



ESTADO DE MATO GROSSO

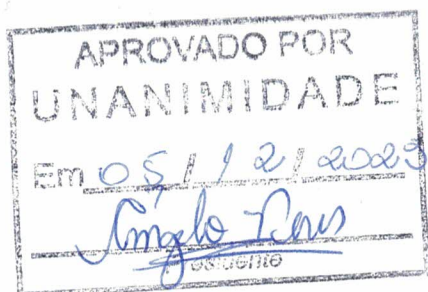
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 064/2023

CM Nº 336/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE FAÇA PARCERIA JUNTO AO ROTARY CLUBE COM REFERÊNCIA AO “PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS”, ASSIM COMO OUTROS APARELHOS ORTOPÉDICOS.

Relato a importância do Poder Público fazer parceria com o Rotary Clube, no sentido da divulgação junto à população para que tenham conhecimento das referidas Próteses “Mão Protética LN4”, assim como outros aparelhos ortopédico, totalmente gratuitos e são disponibilizadas para pessoas que necessitam.

Após anos de estudos pelo idealizadores, chegaram a produção com baixo custo e mantém alto nível de qualidade.

O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de fazer a referida parceria, no sentido de levar as informação da importância da mesma, para que pessoas que necessitem tenham conhecimento para benefício próprio ou para levar o conhecimento para mais pessoas.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 9665
RECIBO: 06/12/2023




ESTADO DE MATO GROSSO

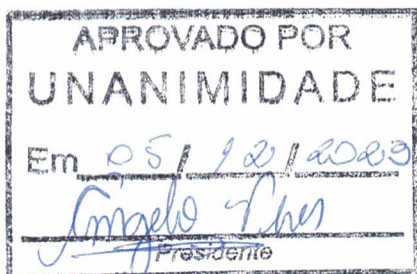
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 055/2023

CM Nº 337/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE FAZER A INSERÇÃO REGULAR DE CONTEÚDO SOBRE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NOS TEMAS TRANSVERSAIS NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Sabemos da importância da população ter o conhecimento da importância da preservação do Patrimônio Público, pois muitos acreditam que a coisa é pública, não é de ninguém, não valorizam a conservação do mesmo.

Relatamos que patrimônio público significa patrimônio de todos, em igualdade de condições e por isso requer tratamento equânime pelos que dele utilizam diretamente ou não. Os bens públicos, imóveis ou móveis, não são descartáveis, ao contrário, possuem alto valor social, vez que se destina, ao atendimento da população e, portanto, devem sempre estar em condições adequadas de uso.

Eslarecemos ser uma sugestão do Ministério Público do estado de Mato Grosso, através da nota Técnica anexa.

Diante dos fatos, indicamos ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade junto aos responsáveis, no sentido de fazer a inserção regular de conteúdo sobre preservação do patrimônio público nos temas transversais na grade curricular das escolas do Município, pois será importante para despertar o interesse da Comunidade estudantil sobre o tema.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AO 1º DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – Podemos


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

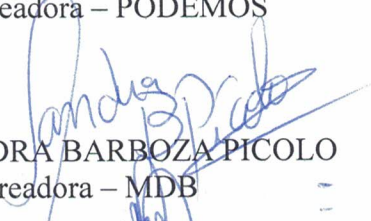

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

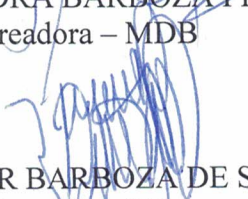

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHEELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 9666
RECIBO: 06/12/23

Of. Circular PJEDPPP 004/2023

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023

Senhor(a) Presidente,

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso tem envidado esforços para incentivar a interação entre os seus integrantes e a população; autoridades; entidades; lideranças e organizações diversas, com objetivo de implantar ou aprimorar mecanismos para conscientização coletiva da valorização do Patrimônio Público e seu efetivo gerenciamento.

Dentre as inúmeras iniciativas para alcançar o mister institucional, elaboramos a Nota Técnica 004/2023 (anexa) com o propósito de sugerir a inclusão no debate da matéria que se preconiza nos Parlamentos Municipais, dos pontos que entendemos importantes para o tema “Preservação do Patrimônio Público”.

Ressaltamos que esta Procuradoria de Justiça e as Promotorias de Justiça que atuam na Defesa do Patrimônio Público estão à disposição para esclarecer e/ou discutir com os ilustres representantes da sociedade local, os objetivos delineados para a eleição da matéria como prioridade institucional.

Atenciosamente

EDMILSON DA COSTA PEREIRA

Procurador de Justiça

EDMILSON DA COSTA
PEREIRA:06391818134

Assinado de forma digital por
EDMILSON DA COSTA
PEREIRA:06391818134
Dados: 2023.11.22 16:57:56 -04'00'

Aos
Senhores(as) Presidentes de Câmaras Municipais
Mato Grosso

NOTA TÉCNICA

Fortalecimento do Controle Social para a Preservação do Patrimônio Público

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os normativos que regem o **Estado Democrático de Direito**, frutos da atuação dos representantes do povo e, por conseguinte, da vontade geral da população, devem ter como princípio básico o interesse coletivo. Por isso, é possível concluir que o verdadeiro Estado Democrático transcende o conceito basilar de democracia representativa e **requer a participação popular efetiva e constante** na gestão pública.

Em face de carências históricas na formação do nosso povo, o tema Patrimônio Público enseja, na atualidade, interpretações diversas na sociedade. Enquanto parcela da população possui a noção correta da matéria, outros acreditam que se a coisa é pública, não é de ninguém e, por isso, insistem em destratá-la ou, quando nada, não lhe cercam dos cuidados que em regra são reservados ao patrimônio privado.

Patrimônio público significa patrimônio de todos, em igualdade de condições e por isso requer tratamento equânime pelos que dele se utilizam diretamente ou não. Os bens públicos, imóveis e móveis, não são descartáveis; ao contrário, possuem alto valor social, vez que se destinam ao atendimento da população e, portanto, devem sempre estar em condições adequadas de uso.

É certo que a limitação dos recursos, em contraposição à crescente demanda social, reclama maneiras criativas de gestão. A experiência demonstra que, não raro, a inovação, quando bem executada, resulta em melhoria nas políticas públicas e na qualidade dos serviços prestados à população.

Neste cenário, a implementação de práticas que possibilitem maior eficiência na manutenção e preservação do patrimônio público, não só contribui para o aprimoramento da gestão, mas, sobretudo, favorece o envolvimento comunitário e o controle social da matéria.



CONTROLE SOCIAL

O Poder Legislativo, além de legislar, exerce papel fundamental na promoção e fiscalização das políticas públicas nos municípios. Por sua vez, a participação efetiva da Sociedade qualifica os mecanismos de transparência e controle social da política pública.

A atuação do Legislativo e da Sociedade, portanto, se revela fundamental para o fortalecimento do controle social da gestão pública, principalmente, na preservação do patrimônio público. Preservar o patrimônio público deve ser tema nos cenários de educação formal; nos eventos festivos; nas manifestações religiosas e esportivas e na formação do trabalhador, do setor público ou privado.

O Parlamento se revela o ambiente adequado para que seja promovida a articulação com os diversos setores da sociedade, debatendo a importância do patrimônio público e desencadeando ações para que o tema seja definitivamente inserido na rotina dessa comunidade. O objetivo é, mediante conhecimento e conscientização, alcançar resultados diferenciados.

O conhecimento transforma a coletividade em agente de controle social da gestão pública, notadamente em relação aos assuntos inerentes à região (ou microrregião) em que o grupo social está inserido, na perspectiva construtiva e não apenas reativa a eventuais desconformidades.

BOAS PRÁTICAS

Para incorporação do sentimento de pertencimento e participação efetiva do conjunto da sociedade, faz-se necessário repensar, cotidianamente, as boas práticas na gestão pública, em relação ao patrimônio público.

A experiência demonstra que soluções inovadoras podem melhorar a prestação do serviço público e, ainda, estimular o engajamento e participação da comunidade no planejamento, execução e controle das políticas públicas.

Elencamos, a seguir, algumas práticas que favorecem o fortalecimento da gestão patrimonial e a participação da sociedade no processo de preservação do patrimônio público:

♦ *Conscientização sobre a Preservação do Patrimônio Público*

A promoção pelos setores públicos e privados de campanhas orientativas, ciclos de estudos e projetos educacionais, é o meio para a conscientização coletiva da matéria.

O subsídio com informações teóricas aos meios de comunicação e de interatividade social; a promoção de palestras e atividades pedagógicas nas escolas municipais podem incentivar, também, a reflexão sobre o tema.

Algumas medidas simples podem fazer a diferença no processo de conscientização a respeito do patrimônio público, tais como: *a)* divulgar os gastos com manutenção e conservação do patrimônio público; *b)* orientar a adequada utilização dos bens públicos; *c)* alertar sobre as consequências legais e sociais derivadas da depredação do patrimônio público.

♦ ***Valorização do Patrimônio Público Local***

A preservação do patrimônio público reclama, antes de tudo, o conhecimento comunitário da matéria e a reflexão a respeito da necessidade de valorização da coisa pública. É preciso despertar a consciência crítica da sociedade sobre a importância do patrimônio público local, na perspectiva que *“patrimônio público é patrimônio de todos”*.

A comunidade deve compreender que os recursos gastos com a recuperação de espaços públicos vandalizados poderiam ser investidos para atendimento de necessidades básicas da população (saúde, educação, habitação etc). Ao criar a identificação com o patrimônio público, a sociedade pode – e deve – contribuir para a sua conservação.

Nesse sentido, indispensável a adoção de medidas que valorizem o patrimônio público local, independentemente de seu valor comercial. Destarte, ações para que bairros, distritos, ruas, avenidas, prédios, etc., tenham alguma individualidade, sintetizando a história do equipamento e, principalmente, compartilhando com a comunidade essas informações (criação, construção, reforma, valor histórico etc.), contribuem para a implementação dessa conscientização coletiva.

♦ ***Desenvolvimento de conteúdos sobre Preservação do Patrimônio Público***

A inserção regular de conteúdos sobre preservação do patrimônio público nos temas transversais na grade curricular das escolas dos municípios, para alcançar resultados diferenciados em médio e longo prazos é importante para despertar o interesse da comunidade estudantil sobre o tema.

O conteúdo deve contemplar, além da abordagem das questões técnico/científica, a efetiva conscientização sobre a importância do patrimônio local, despertando o interesse da comunidade estudantil pela identificação com o tema.



O tema demanda, inclusive, a promoção de debates com a própria estrutura jurídico-administrativa, buscando inseri-lo na rotina das instituições, por meio de atos, resoluções, decretos, etc., que sinalizem a sua continuidade, despiciendo dos gestores de plantão.

♦ ***Fortalecimento dos Canais de Denúncias (Ouvidorias)***

A disponibilização à sociedade de canais eficientes e interativos, em que possam ser relatados irregularidades, atos depredatórios e de vandalismo, são fundamentais para o envolvimento comunitário no controle social e preservação do patrimônio público.

Esses canais fomentam a participação social e constituem verdadeiras pontes entre a Administração Pública e o cidadão que pode registrar reclamações, denúncias, elogios e sugestões sobre gestão do patrimônio público (e qualquer outro assunto de interesse público). Além disso, possibilita o efetivo gerenciamento do conjunto das informações coletadas, pelo coletivo.

♦ ***Garantia do Acesso à Informação (portais transparência)***

A informação é um direito fundamental do cidadão, verdadeiro instrumento de controle social da administração pública, que impõe à Administração Pública o dever de divulgação das informações de interesse coletivo. O empoderamento da comunidade passa pelo conhecimento sobre o direito à informação e à transparência. É preciso, pois, despertar o olhar coletivo sobre a necessidade de valorização e preservação do patrimônio público.

A Administração Pública deve promover o compartilhamento de informações sobre o patrimônio público, para que a sociedade civil organizada, como órgão de controle social, contribua para a sua preservação e para a redução de condutas em desconformidade com as normas de regência das políticas públicas.

Questões simples podem ser abordadas com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância do acesso à informação para a preservação do Patrimônio Público:

- ✓ Os portais transparência dos órgãos municipais são de fácil acesso pela comunidade?
- ✓ A comunidade conhece os bens públicos existentes na região (município, bairro, rua, etc.)?
- ✓ A comunidade está envolvida no processo de conservação e preservação desses bens públicos?
- ✓ Como a comunidade pode ajudar na preservação do Patrimônio Público?
- ✓ A comunidade conhece o orçamento do município?



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pontos destacados nesta Nota Técnica podem ser resumidos em uma questão fundamental: a necessidade do Poder Público, organizações sociais e comunidade em geral interagirem, de forma coordenada e compartilhada, para implementação e execução das políticas de preservação do patrimônio público.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, reconhecendo a relevância da matéria e, no exercício da sua função institucional de promover medidas para a proteção do patrimônio público, tem envidado esforços para apoiar a construção de caminhos que conduzam ao aprimoramento dos mecanismos de gestão patrimonial, bem como incentivem a efetiva participação social no processo de preservação dos bens públicos.

Esta Nota Técnica, além de publicizar a prioridade institucional sobre o tema, tem caráter propositivo e objetiva, preponderantemente, estimular o diálogo e a conscientização social para a preservação do patrimônio público.

O Ministério Público está à disposição dos Poderes constituídos e da comunidade para participar de qualquer discussão a respeito das questões aqui evidenciadas.

O escopo de preservação patrimonial engloba, também, a adoção de práticas voltadas especificamente para valorizar o PATRIMÔNIO HISTÓRICO cultural e social, visando legar ao futuro o retrato da situação em determinado espaço de tempo. Nesse sentido, entendemos que o PARLAMENTO MUNICIPAL pode desempenhar um papel preponderante na formatação das medidas a serem viabilizadas em curto, médio e longo prazos.

Cuiabá-MT, 20 de novembro de 2023

EDMILSON DA COSTA PEREIRA

Procurador de Justiça – Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa

EDMILSON DA COSTA
PEREIRA:0639181813
4

Assinado de forma digital por
EDMILSON DA COSTA
PEREIRA:06391818134
Dados: 2023.11.21 13:51:56 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

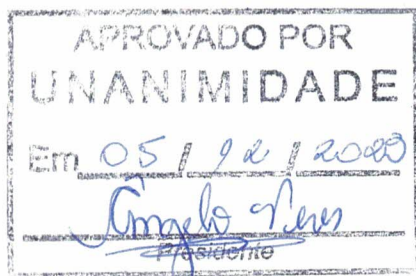
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 035/2023

CM Nº 338/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REFORMA NOS PONTOS DE ATENDIMENTOS E POSTOS DA ZONA RURAL.**

Justifico que a equipe de Saúde do PSF Rural presta atendimento na zona rural quinzenalmente, como Barra Clara, Irmã Dorothy, Florestan Fernandes, Assentamento Chico Mendes, Figueirinha, Santa Rosa, Aparecida Bela e Santa Fé.

Portanto todos esses lugares necessitam de reforma e melhorias para melhor atender os pacientes.

Então que o Prefeito Municipal e os responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação dos Munícipes.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 9662
RECIBO: 06/12/2023
mg

Recebido em 06/12/23
Joselaine



ESTADO DE MATO GROSSO

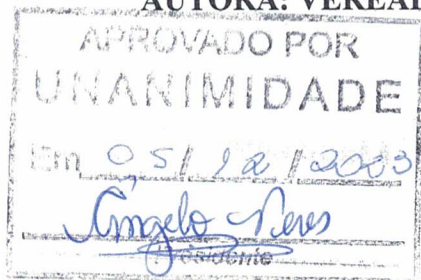
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 036/2023

CM Nº 339/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COMPRAR UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA.**

Justifico que no momento a máquina de lavar encontra-se estragada, e para garantir a lavagem das roupas das Unidades necessitam da mesma, para que isso aconteça, com a higienização adequada e necessária para as unidades terem seus lençóis limpos.

De acordo com as necessidades expostas acima, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde que tomem as providências necessárias, para atender esta reivindicação.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 9663
RECIBO: 06/12/2023
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

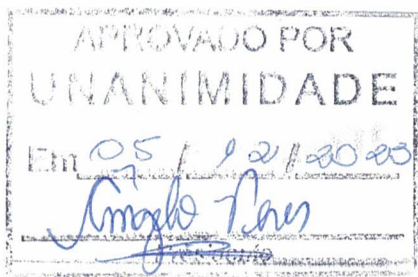
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 016/2023

CM Nº 340/2023

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. MAX JOEL RUSSI – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA A ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Sendo a atenção básica a principal porta de entrada para o Sistema Único de Saúde – SUS, que possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde da sociedade, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade, é de extrema necessidade este recurso para que continue sendo atendidos todos esses princípios no desenvolvimento de programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

De acordo com o exposto, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Joel Russi que atenda esta reivindicação, viabilizando recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Joel Russi e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 039/2023

CM Nº 342/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PRIORIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL ATÉ O CRUZAMENTO COM A RUA VALDEMAR LESSI.**

Indico em nome dos moradores do bairro Jardim Universitário, a necessidade premente de priorizar a pavimentação asfáltica da Avenida Lions Internacional. Sugiro que o início deste importante projeto ocorra no confronto da rua Valdemar Lesse com a Av. Lions Internacional, estendendo-se até a baixada onde estão sendo implantadas as aduelas em córrego.

Este trecho de aproximadamente 700 metros representa uma via importante para o Bairro Jardim Universitário, cujos moradores aguardam ansiosamente pela realização deste projeto há anos. A pavimentação desse trecho não apenas melhorará significativamente a qualidade de vida dos moradores, mas também fornecerá uma infraestrutura mais adequada para o desenvolvimento da região.

Ressalto a importância de considerar essa solicitação com urgência, tendo em vista as expectativas e a esperança prolongada dos cidadãos que visam o progresso e a eficácia da administração municipal. Certamente, a concretização desse projeto trará benefícios tangíveis e duradouros à comunidade local.

Agradecer a atenção e colaboração na efetivação desta proposta que, sem dúvida, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 9664
RECIBO: 06/12/2023
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 023/2023

CM Nº 343/2023

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. BETO DOIS A UM – **MOSTRANDO A NECESSIDADE VIABILIZAR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA UNIÃO – ASPRU – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Em atendimento aos Associados da Associação de Pequenos Produtores Rurais da União - Aspru, estabelecida no Assentamento Chico Mendes, nesse Município de São José dos Quatro Marcos/MT, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Beto Dois a Um, apoio para a referida Associação, no sentido de viabilizar implementos agrícolas, sendo:

- 01 Roçadeira;
- 01 Perfurador de Solo para Trator.

Assim sendo, conto com o apoio de todos(as) os(as) Pares desta Casa de Leis, para resolvermos esta demanda, bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Beto Dois a Um e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV